

ANEXO II						
Progressão na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1297244/4	DIONATAN PAIVA DA SILVA	PP	II	B	II	C

06 2040801 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003588-70.2021.8.13.0287, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 168, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Celso Izidoro – MASP:1198051/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5003588-70.2021.8.13.0287.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando à atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.
Edgard Estevo da Silva
Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1198051/3	CELSO IZIDORO	PP	I	C	II	B
1198051/3	CELSO IZIDORO	PP	II	C	III	B
1198051/3	CELSO IZIDORO	PP	III	B	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1198051/3	CELSO IZIDORO	PP	II	B	II	C
1198051/3	CELSO IZIDORO	PP	IV	A	IV	B

06 2040802 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008065-50.2024.8.13.0702 em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5008065-50.2024.8.13.0702.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando à atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1258250/8	ABADIO ASSIS OSORIO	PP	I	C	II	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1258250/8	ABADIO ASSIS OSORIO	PP	II	B	II	C

06 2040808 - I

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0018221/2025-70

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) ALEXSANDRO DA CUNHA DIAS, MASP 1140771-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0018221/2025-70, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0127044/2023-82

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento a Resolução SEPLAG 37, após Lavrado o Termo de Conclusão, NOTIFICA a decisão que o(a) processado(a) deve ressarcir ao erário os valores recebidos indevidamente. CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) CRISTIANO DOS SANTOS, Masp: 1209104-7, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0127044/2023-82, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ante decisão proferida nos autos, estando sujeito a penalidades legais prevista no Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

30 2037800 - I

ATO 110/2025 – RETIFICA PUBLICAÇÃO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 164, de 31 de janeiro de 2025, publicada em 01 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, a favor do servidor Nilton Paulo dos Santos – MASP: 1453147/9, em virtude de erro material.

Onde se lê: “09/10/2020 – 09 de outubro de 2020”;

Leia-se: “09/12/2020 – 09 de dezembro de 2020”.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2040811 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 013/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA durante 20 (vinte) dias, o servidor SILVIO S JUNIOR - MASP 1.388.905-0, por se achar em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim, ou obter contato através do endereço eletrônico nucad15risp@gmail. com ou telefone (33) 3521-2310, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhe são atribuídos, os quais caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, possível ausência habitual ao trabalho e/ou abandono do cargo, ao em tese, não comparecer injustificadamente ao serviço, por mais de trinta dias não consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos, no período de 01/01/2024 a 30/09/2024, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI c/c 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Teófilo Otoni - MG, 30 de janeiro de 2025.

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente da Comissão

30 2037938 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Felleipe Puiati Toledo, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 044/2024, publicada no Diário Oficial em 20 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária VAGNER LUIZ DA SILVA - MaSP 1.203.188-6, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada no NUCAD - Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG , nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail: sejuscom03@gmail. com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/1952 c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Belo Horizonte 30 de janeiro de 2025

Felipe Puiati Toledo

MASP 1.374.089-9

Presidente da comissão

30 2037953 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 003/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 08/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6 - PROCESSADO NO PAD Nº 003/2025.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2025

Joelson Fontes Dias

Masp 1.171.622-2

Presidente do PAD Nº 003/2025

06 2040518 - I

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Vinícius Cunha Melo pela servidora Letícia de Melo Barbosa, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nºs 475/2022, 495/2022, 496/2022, 535/2022, 539/2022, 544/2022, 545/2022, 559/2022, 565/2022, 093/2023, 504/2023, 147/2024. PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PDS Nºs 048/2022, 001/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de fevereiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2040662 - I

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 128/2025-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp 1191749-9, EDER SILVERIO SILVA, PP, I/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/10/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 10/10/2009 a 08/03/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009542-29.2023.8.13.0481.

Masp 1191749-9, EDER SILVERIO SILVA, PP, I/D; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/10/2024, computado o período de Contrato Administrativo de 10/10/2009 a 08/03/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009542-29.2023.8.13.0481.

Masp 1130175-1, MARCIO JOSE GONCALVES, PP, II/D; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 16/01/2010 a 04/09/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004967-75.2023.8.13.0481.

Masp 1116425-8, JEAN CARLO SANTOS SOUZA, PP, II/D; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2024, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 10/11/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009833-63.2022.8.13.0481.

Masp 1204232-1, GERSON DOS SANTOS JUNIOR, PP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/08/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 21/08/2009 a 25/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010598-34.2022.8.13.0481.

Masp 1204232-1, GERSON DOS SANTOS JUNIOR, PP, I/C; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/08/2024, computado o período de Contrato Administrativo de 21/08/2009 a 25/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010598-34.2022.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2040812 - I

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 130/2025

TORNA SEM EFEITO NO ATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, por motivo de duplicidade, no que refere ao(s) servidor(es):

MASP 377020-3, ELIANA FONSECA, a contar de 28/12/2024, referente ao cargo PP, V/D, NO ATO Nº88/2025, publicado em 31/01/2025, prevalecendo a publicação do dia 13/08/2021.

MASP 1077964-3, CLELMA VIRGINIA DINIZ MENEZES, a contar de 05/04/2024, referente ao cargo PP, II/E, NO ATO Nº 478/2024, publicado em 29/05/2024, prevalecendo a publicação do dia 30/11/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2040821 - I

RETIFICAÇÃO ATO Nº 129/2025-RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):

Masp 1191749-9, EDER SILVERIO SILVA, PP, I/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 07/03/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 09/03/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 10/10/2009 a 08/03/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009542-29.2023.8.13.0481.

Masp 1130175-1, MARCIO JOSE GONCALVES, PP, II/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 003/2019, publicado em 19/12/2019:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 07/09/2019,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 17/01/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 16/01/2010 a 04/09/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004967-75.2023.8.13.0481.

Masp 1130175-1, MARCIO JOSE GONCALVES, PP, II/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1037/2024, publicado em 31/10/2024:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 12/09/2024,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 16/01/2010, computado o período de Contrato Administrativo de 16/01/2010 a 04/09/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004967-75.2023.8.13.0481.

Masp 1116425-8, JEAN CARLO SANTOS SOUZA, PP, II/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 11/11/2019,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 12/11/2014 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 10/11/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009833-63.2022.8.13.0481.

Masp 1116425-8, JEAN CARLO SANTOS SOUZA, PP, II/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1236/2020, publicado em 31/12/2024:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 09/11/2024,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 15/09/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 10/11/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009833-63.2022.8.13.0481.

Masp 1204232-1, GERSON DOS SANTOS JUNIOR, PP, I/C; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/06/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/06/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 21/08/2009 a 25/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010598-34.2022.8.13.0481.

Retifica no Ato de Concessão de FÉRIAS-PRÊMIO por erro material, publicado em 31/01/2025:

Onde se lê: CONCESSÃO ATO Nº ---/2025;Leia-se: CONCESSÃO ATO Nº 84/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2040817 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora FRANCINY CAPUTO CAMARGOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1100669, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora PATRÍCIA CARVALHO BARBOSA, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101073, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

06 2040850 - I

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

1) MARCELO LACERDA DE MESQUITA-Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Lagoa da Prata/MG - Processo nº 3562/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor;2) COMERCIAL GRAO DE AREIA LTDA- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Fortuna de Minas/MG - Processo nº 482/2024, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Município de Pitangui, Canalização e/ou retificação de curso d’água Pitangui - MG, Processo nº 5415/2025, com validade até 06/02/2025.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 2040693 - I

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 18/03/2022; Empreendimento: Ranami Comercial Ltda.; Atividade(s): Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 632/2023; Classe: 3; Válida até 15/05/2033 do responsável Ranami Comercial Ltda., CNPJ 45.699.875/0001-61 para o novo titular SMA Comércio e Transportes Ltda., CNPJ 23.966.223/0001-03.

Sra Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-AS: 1) Leonardo Siqueira Hudson, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Processo nº 3356/2024, ANM 832403/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 03/02/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 2040374 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAT-LO: 1) Minasol Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilhas de rejeito/estéril, Arcos/MG, Processo nº 2243/2024, ANM 813339/1971, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 2040865 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: Posto Rio Pinheiro LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, PA nº 801/2025.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

06 2040848 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320520270004250110.